



ARInter
Assessoria de
Relações Internacionais

CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO
DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Editais ARI nº042/2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS AO WINTER 2024 STUDY OF THE U.S. INSTITUTES (SUSIS) FOR STUDENT LEADERS

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais – ARInter – RETIFICA este edital, conforme a seguir:

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para candidatar-se e participar do processo seletivo, o estudante deverá atender aos seguintes critérios:

ONDE SE LÊ:

4.1.1 Ter Percentual de Progressão de Intercâmbio¹ mínimo de 25% e máximo de 60% de qualquer curso oferecido pela FATEC.

LEIA-SE:

4.1.1 Ter Percentual de Progressão de Intercâmbio mínimo de 25% e máximo de 60% de qualquer curso oferecido pela FATEC, **na data da obtenção dos dados acadêmicos (04/08/2023)**

6. DA SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

6.1.2.1. Serão utilizados os dados obtidos na data de 22 de setembro de 2023, fornecidos pelo Sistema Acadêmico da Unidade.

LEIA-SE:

6.1.2.1. Serão utilizados os dados obtidos na data de 4 de agosto de 2023, fornecidos pelo Sistema Acadêmico da Unidade.

¹ PP de Intercâmbio é o índice que define o percentual já concluído pelo estudante no curso em que está matriculado, de acordo com parâmetros específicos para os programas de intercâmbio do CEETEPS, de acordo com a [DELIBERAÇÃO CEETEPS nº 93/2023](#). O estudante poderá conferir o PP de Intercâmbio na plataforma SIGA.



ARInter
Assessoria de
Relações Internacionais

CPS
Centro
Paula Souza

**SÃO
PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

**CHAMADA DE PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURAS AO
WINTER 2024 STUDY OF THE U.S. INSTITUTES (SUSIS)
FOR STUDENT LEADERS**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — CEETEPS, por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que está aberta a chamada de **pré-seleção de 6 alunos** das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo para concorrerem às vagas do Programa **[“Study of the U.S. Institutes \(SUSIs\) for Student Leaders”, edição 2024](#)**, promovido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América (EUA).

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

- 1.1.** O [Programa SUSIs - Study of the U.S. Institutes for Student Leaders](#) proporciona aos líderes estudantis de graduação uma compreensão mais profunda dos Estados Unidos e, ao mesmo tempo, aprimora suas habilidades de liderança. A edição 2024 se concentrará no tema Empreendedorismo e Desenvolvimento Econômico e o programa ocorrerá em janeiro e fevereiro de 2024 e será realizado em inglês, tendo como anfitrião o *Institute for Training and Development (ITD)*, em Amherst, Massachusetts.
- 1.2.** Os Study of the U.S. Institutes (SUSIs) para Líderes Estudantis são programas acadêmicos intensivos de curto prazo cujo que consistem em uma residência acadêmica de quatro semanas com uma série de discussões em seminários, leituras, apresentações em grupo e palestras. Visitas locais, desenvolvimento de liderança, atividades culturais, serviço comunitário complementarão o curso e as sessões acadêmicas.
- 1.3.** Para mais informações, acesse o material fornecido pelo Consulado dos EUA em São Paulo pelo link:
<https://bkpsitecpsnew.blob.core.windows.net/uploadsitecps/sites/8/2023/09/SUSI.pdf>

2. OBJETIVOS

www.cps.sp.gov.br



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 2.1. Promover o intercâmbio científico e cultural entre o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e os Estados Unidos da América, proporcionando a estudantes de Ensino Superior do CEETEPS uma experiência acadêmica internacional.
- 2.2. Proporcionar o aprimoramento das habilidades de liderança de líderes estudantis de Ensino Superior do CEETEPS.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão indicados **6** estudantes de Fatecs para participarem da ampla concorrência às vagas do programa **Winter 2024 Study of the U.S. Institute for Global Student Leaders on Entrepreneurship and Economic Development (SUSI)**, a ser realizado presencialmente pelo governo dos Estados Unidos da América, por meio do Institute for Training and Development (ITD) in Amherst, Massachusetts.
- 3.2. O programa está previsto para ocorrer **entre janeiro e fevereiro de 2024**. Caso as condições de saúde, segurança e viagens apresentem desafios significativos, o programa será adaptado ao formato virtual.
- 3.3. **O Departamento de Estado dos EUA cobrirá todos os custos dos participantes**, incluindo viagens internacionais, visto, viagens domésticas e transporte terrestre no destino, livros, alojamento e subsistência.
- 3.4. A bolsa **não** cobre o valor de emissão de documento de viagem (passaporte).

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Para candidatar-se e participar do processo seletivo, o estudante deverá atender aos seguintes critérios:
 - 4.1.1. Ter entre 18 e 25 anos de idade.
 - 4.1.2. Estar regularmente matriculado em uma das Fatecs do CEETEPS.
 - 4.1.3. Não estar em situação acadêmica 'trancado', 'licença' ou em 'mobilidade estudantil'.



ARInter
Assessoria de
Relações Internacionais

CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO
DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- 4.1.4. Ter Percentual de Progressão de Intercâmbio² mínimo de 25% e máximo de 60%** de qualquer curso oferecido pela FATEC.
- 4.1.5.** Comprometer-se a retornar ao Brasil e à Fatec para completar os seus estudos.
- 4.1.6.** Ter nacionalidade brasileira.
- 4.1.7.** Ser proficiente em língua inglesa (mínimo B2), a ser comprovada por meio de certificado de proficiência ou entrevista após a primeira etapa do processo seletivo.
- 4.1.8.** Não estar afastado das atividades da Fatec para a realização de qualquer outra atividade no período de inscrição e de realização do programa.
- 4.1.9.** Não ter sido indicado, através de processo seletivo gerenciado pela ARInter, a outra vaga de intercâmbio presencial para 2023.
- 4.1.10.** Ter pouca ou nenhuma experiência prévia de estudo ou viagem nos Estados Unidos ou em qualquer outro lugar fora de seu país de origem.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1.** Os candidatos interessados em participar da pré-seleção e que cumprirem os requisitos do item 4 deste edital, deverão se inscrever **até às 23h59 do dia 28 de setembro de 2023**, seguindo as orientações dos itens 5.1.1 e 5.1.2:

- 5.1.1. Acessar o Sistema ARInter** pelo link:

<https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx>

- 5.1.1.1.** Preencher os dados e clicar no **Edital ARI 042/2023**.

- 5.1.1.2.** Confirmar a inscrição clicando no link recebido por e-mail.

- 5.1.2. Enviar os seguintes documentos** por meio do link: [ENTREGA DE DOCUMENTOS](#), a saber:

- 5.1.2.1. Formulário de inscrição** completamente preenchido, disponível no link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO \(em inglês e em formato Word\)](#).

- 5.1.2.2. Comprovante de matrícula (em português e em formato PDF)**.

- 5.1.2.3. Histórico acadêmico atual (em português e em formato PDF)**.

- 5.1.2.4. Carta de referência** de um professor que ateste seu desempenho e

² PP de Intercâmbio é o índice que define o percentual já concluído pelo estudante no curso em que está matriculado, de acordo com parâmetros específicos para os programas de intercâmbio do CEETEPS, de acordo com a [DELIBERAÇÃO CEETEPS nº 93/2023](#). O estudante poderá conferir o PP de Intercâmbio na plataforma SIGA.



ARInter
Assessoria de
Relações Internacionais

CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO
DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

potencial acadêmico, habilidade de liderança, contribuições significativas com a turma ou comunidade universitária e interesse nos Estados Unidos **(em inglês e em formato PDF)**.

5.1.2.5. Certificado nacional ou internacional de proficiência em língua inglesa nível mínimo B2 (em formato PDF).

5.2 O sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado ao sistema acadêmico SIGA. Os alunos das **Fatec Guaratinguetá e Fatec São Paulo**, que não utilizam esse sistema, deverão realizar sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica de sua Unidade, respeitando o período de inscrições deste Edital e os horários de funcionamento da secretaria acadêmica. **Alunos dessas Fatecs também devem realizar o envio de documentos**, conforme item 5.1.2, por meio do link: [ENTREGA DE DOCUMENTOS](#).

5.3 As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo a qualquer tempo.

5.4 A ARInter não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por preenchimento errado, problemas de conexão, ausência de documentação ou informações equivocadas. **Inscrições efetuadas erroneamente, fora do prazo, incompletas ou não submetidas serão invalidadas.**

6. DA SELEÇÃO

6.1. As candidaturas serão avaliadas por uma Comissão constituída especificamente para esse processo seletivo.

6.1.1. Primeira etapa de seleção (eliminatória): Deferimento ou Indeferimento das inscrições conforme requisitos do item 4 e 5 deste Edital.

6.1.2. Segunda etapa de seleção (classificatória): Classificação dos alunos com candidatura deferida em ordem decrescente pelo **Índice de Intercâmbio - IIF** instituído pela [Deliberação CEETEPS - 37, DE 10-8-2017 e suas atualizações](#).

6.1.2.1. Serão utilizados os dados obtidos na data de 22 de setembro de

www.cps.sp.gov.br



Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2023, fornecidos pelo Sistema Acadêmico da Unidade.

6.1.2.2. Em caso de empate entre os candidatos será dada prioridade ao aluno com idade mais elevada.

6.1.2.3. Serão convocados 12 (doze) candidatos para a terceira etapa da seleção (entrevista).

6.1.3. Terceira etapa de seleção (eliminatória):

6.1.3.1. Serão convocados para a terceira fase os 12 (doze) primeiros estudantes classificados na primeira etapa para uma entrevista de até 30 minutos conduzida em inglês, realizada por meio de vídeo conferência por comissão avaliadora nomeada pela ARInter.

6.1.3.2. O critério de avaliação da entrevista é o **nível de conhecimento da língua inglesa (mínimo B2)**.

6.1.3.3. Será atribuída nota de 1 a 10 ao desempenho do candidato na língua inglesa considerando a expressão e compreensão oral em inglês.

6.2. Os alunos classificados a partir do 13º lugar permanecerão em lista de espera, que será mantida em caso de necessidade de utilização relacionada ao objeto deste Edital, por desistência de alunos, demanda da organização do Programa por mais indicações ou por outros motivos de força maior.

6.3. Serão indicados para o Consulado dos EUA em São Paulo os 6 (seis) estudantes com as maiores notas da terceira etapa (entrevista).

6.4. Os 6 (seis) estudantes pré-selecionados pela ARInter serão submetidos a um processo de seleção dos Consulados e Embaixadas dos EUA no Brasil.

6.5. A Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS ficará responsável apenas pela indicação ao Consulado Americano em São Paulo de 6 (seis) estudantes pré-selecionados pelos critérios deste edital, ficando o comitê do Escritório da Embaixada dos EUA responsável por dar continuidade ao Processo de Seleção e o governo dos EUA responsável pela realização do programa.

7. DO CRONOGRAMA



ARInter
Assessoria de
Relações Internacionais

CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO
DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

7.1. O cronograma está sujeito a alterações.

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	De 19/9/2023 até as 23h59 de 28/9/2023
Divulgação lista de classificados para a segunda fase de seleção	2/10/2023
Segunda Etapa de seleção: entrevista virtual (MS Teams)	3/10/2023
Divulgação de resultados preliminares	4/10/2023
Prazo para interposição de recursos	5/10/2023
Divulgação do resultado final	6/10/2023

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula no CEETEPS ou qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos desse edital o aluno será desclassificado do processo de seleção e da participação no programa.
- 8.2.** O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do aluno.
- 8.3.** A ARInter utilizará o e-mail cadastrado pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta desse endereço de e-mail e acompanhamento de sua correspondência.
- 8.4.** A não entrega da documentação solicitada, seja parcial ou total, bem como o descumprimento de alguma fase desclassificará o candidato do processo seletivo ao qual se refere este edital e a ARInter fará chamada do aluno subsequente respeitando os critérios e procedimentos estabelecidos nesse edital.
- 8.5.** O aluno ao efetuar sua inscrição manifesta ciência e concordância com o teor do presente Edital.

www.cps.sp.gov.br



ARInter
Assessoria de
Relações Internacionais

CPS
Centro
Paula Souza

**SÃO
PAULO**
GOVERNO
DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

8.6. Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados pelo e-mail: mobilidade.arinter@cps.sp.gov.br

9. CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo 21 de setembro de 2023.

Prof.^a Marta Iglesias
Assessora de Relações Internacionais
Centro Paula Souza

www.cps.sp.gov.br



ARInter
Assessoria de
Relações Internacionais

CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO
DO ESTADO

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

ANEXO 1

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____, CPF
nº _____, estudante da Fatec
_____, candidato(a) do
processo seletivo do Edital ARI 042/2023, venho por meio deste apresentar o seguinte
recurso:

Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja
reconsiderado)

Local e data: _____

Assinatura do estudante: _____

www.cps.sp.gov.br